



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GINA
GUAGNINI**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO,
MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19**

Muitos Capões, 10 de agosto de 2020.



1. CONTEXTO HISTÓRICO

No dia 31 de dezembro de 2019 a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi comunicada sobre uma pneumonia de causas desconhecidas, detectada em Wuhan. O surto foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020, sendo que no dia 11 de março de 2020, a OMS declarou que a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os Continentes caracteriza-se como pandemia.

No Brasil, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). A partir desta data, estados e municípios iniciaram uma série de medidas por meio de decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, estando entre elas, a suspensão das atividades escolares presenciais.

Para manter a segurança da comunidade escolar, a Secretaria de Educação, juntamente com a direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini, suspendeu as aulas presenciais no dia 19 de março, iniciando de forma online as atividades não presenciais, ato este que foi regulamentado e autorizado posteriormente de CNE e pelo Ministério da Educação.

O estado do Rio Grande do Sul, em 09 de maio de 2020, apresentou o Plano Distanciamento Controlado para enfrentamento do coronavírus, dividindo o estado em 20 regiões, avaliadas regularmente considerando a velocidade de propagação da Covid-19.

A partir desse momento, constituiu-se o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, com atribuição de construir o presente Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini segue todos os protocolos de segurança, desde o início da pandemia decretada no Brasil, prezando pela saúde de sua comunidade escolar, sem prejuízo à formação de seus estudantes e profissionais.

2. APRESENTAÇÃO E DETALHAMENTO DO PLANO

Dentre as responsabilidades do COE-E Local está a elaboração do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle ao novo coronavírus no âmbito da Instituição Escolar, a ser, na sequência, submetido e articulado ao COE Municipal no que tange à sua validação e operacionalização.

Optou-se pela organização de um plano flexível, embora aborde elementos do contexto geral. No dinâmico cenário da pandemia, entende-se fundamental que as estratégias e medidas adotadas pela Escola Municipal possam ser revisadas periodicamente, no intuito de adequá-las, sempre que necessário, observadas as orientações dos órgãos responsáveis, para que as atividades escolares ocorram com segurança sempre buscando a preservação da vida.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Este documento, se destina à comunidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini e será aplicado de acordo com as deliberações municipais, apresenta os objetivos, as estratégias metodológicas e as medidas de prevenção a serem implementadas nas modalidades de ensino da rede municipal que estão abordados no Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – COVID-19.

3. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

3.1 Dados de identificação da instituição de ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GINA GUAGNINI
CNPJ: 01621714/0001-80 (PREFEITURA MUNICIPAL)
Cidade: MUITOS CAPÕES/RS
Telefone: (54) 3232-5707
E-mail: emgg@muitoscapoes.rs.gov.br
CRE responsável pelo município: 23ª Coordenadoria de Ensino Contato da CRE: (54) 3231-7250
Contato Vigilância Municipal: Milena Varaschin / (54) 3232-5647 UBS
Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II): (17) R23, R24, R25, R26 X
Natureza: (1) Regular
Rede/Gestão: (2) Pública - Gestão: (1) Municipal
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: KELLI BIASUZ DEITOS
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54) 9 9954-7405
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: kelli_biazus@hotmail.com

3.2 Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Kelli Biasuz Deitos	Diretora da Escola	kelli_biazus@hotmail.com	(54) 9 9954-7405
2	Egidiane Michelotto Muzzatto	Vice-Diretora da Escola	egidianemuzzatto@hotmail.com	(54) 9 8112-7137
3	Ernande Pértile de Camargo	Presidente Do CME	ernandecamargo@yahoo.com.br	(54) 9 9604-4795
4	Natali da Silva Luz	Secretária Municipal de Educação	nataliluz@gmail.com	(54) 9 9949-1084
5	Cintia Barreto Magro Lucchese	Coordenadora de Apoio Administrativo	cbml1@hotmail.com	(54) 9 9917-8121



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

6	Milena Varaschin	Vigilância de Saúde	saude@muitoscapoes.rs.gov.br	(54) 3232-5647
7	Angela Mezzono Tramontina	Médica do COE Municipal	saude@muitoscapoes.rs.gov.br	(54) 3232-5647
8	Fernanda Dutra Mattei	Secretária Municipal da Saúde	saude@muitoscapoes.rs.gov.br	(54) 3232-5647

3.3 Dados gerais da Instituição de Ensino

3.3.1 Rede Regular

3.3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- (1) Creche
- (2) Pré-escola
- (3) Anos iniciais do Ensino Fundamental
- (4) Anos finais do Ensino Fundamental

3.3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
30	PROFESSORES (22 hrs)	22 hrs
9	PROFESSORES (44 hrs)	44 hrs
8	MONITORAS	40 hrs
4	SERVENTES	40 hrs
4	COZINHEIRAS	40 hrs
1	SERVIÇOS GERAIS	40 hrs
1	PSICÓLOGA	40 hrs
1	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	40 hrs
1	NUTRICIONISTA	40 hrs
5	OFICINEIROS	20 hrs
3	SERVIÇOS	40 hrs
4	MONITORAS ESTAGIÁRIAS	30 hrs

3.3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	286
2	Turmas	19



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

3.3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	-	10	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
2	Pré-escola	-	10	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	-	10	13:00 às 17:00
4	Anos finais do Ensino Fundamental	-	10	08:00 às 12:00

3.3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(X) Sim () Não	16
2	Banheiro para público em geral	(X) Sim () Não	5
3	Banheiros para trabalhadores	(X) Sim () Não	3
4	Pátio ou Jardim	(X) Sim () Não	3
5	Biblioteca física	(X) Sim () Não	1
6	Laboratório	(X) Sim () Não	2
7	Refeitório	(X) Sim () Não	2
8	Cantina	() Sim (X) Não	
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(X) Sim () Não	11
10	Outros espaços coletivos	(X) Sim () Não	1

4. LEGISLAÇÃO

A elaboração deste plano está amparada na Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020, de 04 de junho de 2020. Considera, igualmente, as seguintes referências legais e técnicas no âmbito externo:

- Decreto Estadual de calamidade nº 55.115, de 19 de março de 2020;
- Decreto Municipal de medidas de combate ao coronavírus nº 1.338/2020;
- Portarias do Ministério da Educação, que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do coronavírus (COVID-19): nº 343, de 17 de março de 2020; nº 345, de 19 de março de 2020; nº 395, de 15 de abril de 2020; nº 473, de 12 de maio de 2020;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- Medida Provisória 934, de 1º de abril de 2020, e Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 42, de 2020, que estabelecem normas excepcionais sobre o ano letivo, dispensando as instituições de ensino, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias letivos;

- Parecer do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP nº 5/2020, homologado pelo Ministério da Educação em 29 de maio de 2020, sobre a reorganização dos calendários escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da Covid-19;

- Plano de Distanciamento Controlado adotado pelo governo do estado do Rio Grande do Sul e as orientações específicas para a área da educação;

5. OBJETIVOS

a) Propor estratégias para o retorno gradual às atividades presenciais da rede municipal de ensino, em sintonia com a legislação federal, estadual e municipal, tanto sanitária quanto educacional.

b) Possibilitar a recuperação das habilidades e conhecimentos pendentes, essenciais à conclusão do ano letivo de 2020, viabilizando a garantia e o direito a aprendizagem de todos.

6. METODOLOGIA

Sempre balizada pela avaliação do contexto, o processo metodológico de retomada das atividades presenciais, muito especialmente no que diz respeito às práticas educacionais serão minimamente analisadas e consultadas junto a equipe de saúde e comunidade escolar. Contudo, neste ano letivo de 2020, os eventos, como congressos, seminários, jornadas, palestras, formaturas solenes, festividades públicas, viagens, entre outros, permanecem remotos ou suspensos.

Com a metodologia proposta, ao mesmo tempo em que o cumprimento da carga horária, possibilita-se o convívio social cuidadoso e racional, uma vez que o retorno presencial, nas condições planejadas, as medidas visam diminuir o risco de infecção de estudantes e profissionais da Instituição.

Cada coordenação de curso, juntamente com a Equipe de Saúde, avaliará quais atividades necessariamente deverão ser realizadas presencialmente, e a partir disso organizará o retorno de cada turma, especificando dias, turnos e horários. Este planejamento será apresentado ao COE-Local que, posteriormente, submeterá aos COE-Municipal.

Durante o ano letivo de 2020, as atividades escolares ocorrerão de maneira híbrida, ou seja, após a liberação para as atividades presenciais, os educandos realizarão parte da carga horária não presencial, pois neste ano a rede municipal irá atuar presencialmente apenas em um turno.

Para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais as atividades serão mantidas não presenciais, respeitando o direito à vida e a condição de cuidados ao toque e contato com demais pessoas, realizarão atividades individuais com profissionais na área, com horário marcado e respeitando os protocolos sanitários.

7. MONITORAMENTO



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Durante as atividades não presenciais, os professores e coordenadores realizaram o monitoramento e acompanhamento dos estudantes regularmente matriculados nos diferentes momentos desde março. Aguardando a definição do CNE para os procedimentos finais avaliativos.

8. PROCEDIMENTOS PADRÃO

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini, de modo geral, deve observar os seguintes procedimentos:

- Manter atualizados os dados cadastrais e contatos de emergência.
- Evitar o compartilhamento de materiais e objetos de qualquer natureza.
- Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial.
- **Haverá dispensadores com pedal para entrada nos prédios distribuídos por etapa do ensino, sendo um na Educação Infantil, um nos Anos Iniciais e um nos Anos Finais.**
- Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2,0m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições, nas Cantinas, se for o caso).
- Organizar as salas de aula de forma que os estudantes se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório e não compartilhem ambientes e carteiras.
- O acesso à escola está condicionado à utilização de máscara não profissional (pessoal) e à aferição da temperatura de todas as pessoas, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando-se a entrada daquelas cujas temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus Celsius.
- Realizar a antisepsia das mãos com álcool gel 70%, disponibilizado na entrada de todos os locais.
- Seguir os fluxos sinalizados de entrada e saída.
- Realizar a higienização das mãos com água e sabão ou com álcool gel 70%.
- Não compartilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos, etc.
- Aumentar a frequência na higienização minuciosa (bancos, suportes de apoio, pisos, etc.) nos ônibus.
- Higienizar os veículos a cada conclusão de roteiro com álcool 70% (volante, maçanetas, assentos, painel) e hipoclorito de sódio 1% ou água e sabão (parede e piso).
- Quando em circulação, as janelas e/ou alçapão dos veículos devem estar abertas (ou com o máximo possível de circulação do ar).
- No ônibus, devem ser utilizados os assentos somente nas janelas de cada fila, utilizando somente 50% da capacidade do veículo.
- Fixar informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção do COVID-19 (novo Coronavírus).
- Professores, funcionários do Grupo de Risco devem permanecer em casa e encaminhar ao RH declaração ou orientação médica sobre a medida, ou ainda, caso a atividade permita, o colaborador poderá fazer uso do home office para dar prosseguimento às atividades, conforme mútuo entendimento entre a secretaria de educação e o colaborador.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- Os Estudantes do grupo de risco deverão apresentar o atestado comprobatório na secretaria da escola, que, juntamente com o professor e direção receberá orientações de como proceder para compensação das atividades.
- Quem estiver apresentando sintomas gripais ou tiver contatos domiciliares de casos suspeitos ou confirmados **não deverão comparecer às atividades presenciais** e devem informar a Secretaria de Saúde.
- Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus Celsius, a pessoa será encaminhada ao serviço de saúde para investigação diagnóstica e comunicará o fato imediatamente ao COE-E Local.
- O paciente fará as medidas de isolamento domiciliar, se recomendado pelo serviço médico;
- Em caso de surto na escola, será entrado em contato com a Vigilância Municipal e será seguido as orientações que esta determinar;

9. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO

- Professores, funcionários e estudantes deverão manter a organização dos ambientes, salas e espaços para promover a segurança em saúde nesses locais.
- A limpeza de bancadas, mesas, computadores (e seus acessórios), telefones, entre outros, deverá ser realizada por seus usuários ao início e término do uso.
- Sempre que for imprescindível a utilização de material compartilhado, deve-se realizar a desinfecção antes e depois do uso. Para a desinfecção dos equipamentos e materiais de uso comum deverá utilizar álcool 70% antes e após a sua utilização.
- Os ambientes deverão ser higienizados diariamente de acordo com as recomendações da vigilância em saúde.
- Os banheiros deverão ser higienizados duas vezes a cada turno, no mínimo.
- Portas e janelas devem ser mantidas SEMPRE abertas, exceto em casos de condições de tempo extremas, como vento e chuvas fortes.
- Está PROIBIDO o uso do aparelho de ar condicionado em qualquer ambiente. A circulação de ar é imprescindível nos ambientes.
- As lixeiras das salas de aula, banheiros, laboratórios e demais espaços devem ser esvaziadas com frequência, evitando o extravasamento.
- Observar o descarte de máscaras em lixeira adequada (identificada como material infectante, com sacos brancos leitosos e fechado com fita vermelha).
- As chaves deverão ser higienizadas sempre que forem manuseadas.
- Higienizar diariamente os dispensadores de água com uso de copos/garrafas de uso individual, respeitando as normas em saúde.
- Áreas como paradas de ônibus e corredores públicos deverão ser higienizados duas vezes por semana.

10. MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

- Utilizar máscaras não profissionais de tecido em todos os espaços da Escola e na circulação entre os mesmos, de acordo com a normativa estabelecida via decretos governamentais, considerando que seu uso é obrigatório em quaisquer vias públicas/privadas.
- Respeitar o distanciamento de 1,5m entre as pessoas, evitando aglomerações.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- Evitar comportamentos sociais, tais como aperto de mãos, abraços e beijos.
- Lavar com frequência as mãos, com água e sabão, ou, na impossibilidade, higienizá-las com álcool em gel 70%, seguindo as técnicas recomendadas pela Anvisa.
- Cobrir o nariz e a boca com lenço de papel ou com o braço ao tossir ou espirrar, e não com as mãos.
- Usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Proibido compartilhar objetos de uso pessoal, como chimarrão, talheres, toalhas, pratos e copos. Neste período, não deverão estar disponíveis térmicas (café, chá, sucos, etc. bem como lanches) de uso coletivo durante a ocorrência de aulas ou reuniões.

11. PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.

Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar “não se aplica”:

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Secretaria de Educação			Reunião	Papel, Caneta, Computador
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		COE Local COE Municipal			Reunião, Orientações da Secretaria da Saúde	Papel, Caneta, Computador
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		Direção Escolar Coordenação Pedagógica			Divulgação de mídia via WhatsApp, Facebook da Escola, Site oficial da Prefeitura e Rádio.	Informativos; avisos da direção; banners;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais		Direção Escolar Coordenação Pedagógica COE Local			Divulgação de mídia via WhatsApp, Facebook da Escola, Site oficial da Prefeitura e Rádio; Material informativo impresso; Realização de treinamento/palestra.	Informativos; cartazes; banners; palestras online; mensagens;
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		Secretaria Escolar			Ligação, mensagens via aplicativo WhatsApp com as famílias.	Smartphone
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		Direção Escolar Serviços Gerais			Demarcação no chão através de símbolos indicativos de direção de fluxo, distanciamento, etc.	Fita Adesiva; Fita Zebrada.
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		Direção Escolar COE Local			Ferramentas de Videoconferências (Google meeting, Teamlink, etc.)	Smartphone, Computador.
Suspender a realização de excursões e passeios externos		Direção Escolar			Suspensas através de informativo impresso, grupos de WhatsApp das turmas, Facebook da Escola, Site Oficial da prefeitura, Rádio.	Papel, Impressora, Computador, Smartphone, Agenda Escolar.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		Direção Escolar			Suspensas através de informativo impresso, Facebook da Escola, grupos de WhatsApp das turmas, Site Oficial da prefeitura, Rádio.	Papel, Impressora, Computador, Smartphone, Agenda Escolar.
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		Direção Escolar			Suspensas através de informativo impresso.	Papel, Impressora, Computador, Agenda Escolar.
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores		Direção Escolar			Substituição do Registro manual de Ponto para os trabalhadores. Chamada mantém através do Portal da Educação.	Livro Ponto, Caneta, Álcool 70°
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		Direção Escolar			Os registros das reuniões ficarão arquivados em livro Ata da Secretaria Municipal de Educação.	Livro Ata, Caneta, impressora e Computador.
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		Direção Escolar COE Local			Recomendação será feita em reunião presencial, respeitando as orientações de distanciamento social, com setores e por videoconferências com professores. E	Datashow, computador, smartphones, papel, impressora.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

					entrega de orientações impressas para as ações que deverão serem adotadas a partir do retorno. Os registros das reuniões ficarão arquivados em livro Ata da Escola.	
--	--	--	--	--	---	--

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		Direção Escolar			Informativo impresso, grupos de WhatsApp das turmas, Facebook da Escola, Site Oficial da prefeitura, Rádio.	Papel, Impressora, Computador, Smartphone, Agenda Escolar.
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado		Secretaria Municipal de Educação			Cada profissional e aluno receberá máscaras faciais, mediante um termo de entrega.	Máscara facial, papel e caneta.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

<p>Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar</p>		<p>Direção Escolar Coordenação Pedagógica</p>		<p>Antecipadamente ao retorno através da divulgação de mídia via WhatsApp, Facebook da Escola, Site oficial da Prefeitura e Rádio.</p> <p>Durante o início das atividades através de informativo impresso e informações verbais.</p>	<p>Computador, smartphones, papel, impressora.</p>
<p>Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores</p>		<p>Direção Escolar</p>		<p>Recomendação será feita em reunião presencial, respeitando as orientações de distanciamento social, com setores e por videoconferências com professores. E entrega de orientações impressas para as ações que deverão serem adotadas a partir do retorno. Os registros das reuniões ficarão arquivados em livro Ata da Escola.</p> <p>Fiscalização diária.</p>	<p>Datashow, computador, smartphones, papel, impressora.</p>
<p>Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza</p>		<p>Direção Escolar COE Municipal</p>		<p>Recomendação será feita em reunião presencial, respeitando as orientações de distanciamento social, com o setor de limpeza e</p>	<p>Datashow, computador, papel, impressora,</p>



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

					cozinha. Os registros das reuniões ficarão arquivados em livro Ata da Escola.	
<p>Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva</p>		<p>Direção Escolar Coordenação Pedagógica</p>			<p>Informativo impresso, grupos de WhatsApp das turmas, Facebook da Escola, Site Oficial da prefeitura, Rádio.</p> <p>Recomendação será feita em reunião presencial, respeitando as orientações de distanciamento social, com setores e por videoconferências com professores. E entrega de orientações impressas para as ações que deverão serem adotadas a partir do retorno. Os registros das reuniões ficarão arquivados em livro Ata da Escola.</p>	<p>Papel, Impressora, Computador, Smartphone, Agenda Escolar.</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo</p>		<p>Direção Escolar Coordenação Pedagógica</p>			<p>Informativo impresso, grupos de WhatsApp das turmas, Facebook da Escola, Site Oficial da prefeitura, Rádio.</p>	<p>Papel, Impressora, Computador, Smartphone, Agenda Escolar.</p>



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

					Recomendação será feita em reunião presencial, respeitando as orientações de distanciamento social, com setores e por videoconferências com professores. E entrega de orientações impressas para as ações que deverão ser adotadas a partir do retorno. Os registros das reuniões ficarão arquivados em livro Ata da Escola.	
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		Direção Escolar Coordenação Pedagógica			Informativo impresso, grupos de WhatsApp das turmas, Facebook da Escola, Site Oficial da prefeitura, Rádio. Recomendação será feita em reunião presencial, respeitando as orientações de distanciamento social, com setores e por videoconferências com professores. E entrega de orientações impressas para as ações que deverão ser adotadas a partir do retorno. Os registros das reuniões ficarão	Papel, Impressora, Computador, Smartphone, Agenda Escolar.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

					arquivados em livro Ata da Escola.	
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		Direção Escolar Coordenação Pedagógica			Informativo impresso, grupos de WhatsApp das turmas, Facebook da Escola, Site Oficial da prefeitura, Rádio. Recomendação será feita em reunião presencial, respeitando as orientações de distanciamento social, com setores e por videoconferências com professores. E entrega de orientações impressas para as ações que deverão serem adotadas a partir do retorno. Os registros das reuniões ficarão arquivados em livro Ata da Escola.	Papel, Impressora, Computador, Smartphone, Agenda Escolar.
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		Direção Escolar Coordenação Pedagógica			Informativo impresso, grupos de WhatsApp das turmas, Facebook da Escola, Site Oficial da prefeitura, Rádio. Recomendação será feita em reunião presencial, respeitando as orientações de distanciamento social, com setores e por videoconferências	Papel, Impressora, Computador, Smartphone, Agenda Escolar.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

					com professores. E entrega de orientações impressas para as ações que deverão serem adotadas a partir do retorno. Os registros das reuniões ficarão arquivados em livro Ata da Escola.	
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		Direção Escolar Coordenação Pedagógica			Informativo impresso, grupos de WhatsApp das turmas, Facebook da Escola, Site Oficial da prefeitura, Rádio. Recomendação será feita em reunião presencial, respeitando as orientações de distanciamento social, com setores e por videoconferências com professores. E entrega de orientações impressas para as ações que deverão serem adotadas a partir do retorno. Os registros das reuniões ficarão arquivados em livro Ata da Escola.	Papel, Impressora, Computador, Smartphone, Agenda Escolar.
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		Direção Escolar Coordenação Pedagógica			Informativo impresso, grupos de WhatsApp das turmas, Facebook da Escola, Site Oficial da prefeitura, Rádio.	Papel, Impressora, Computador, Smartphone, Agenda Escolar.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

					Recomendação será feita em reunião presencial, respeitando as orientações de distanciamento social, com setores e por videoconferências com professores. E entrega de orientações impressas para as ações que deverão serem adotadas a partir do retorno. Os registros das reuniões ficarão arquivados em livro Ata da Escola.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		Direção Escolar Coordenação Pedagógica			Informativo impresso, grupos de WhatsApp das turmas, Facebook da Escola, Site Oficial da prefeitura, Rádio. Recomendação será feita em reunião presencial, respeitando as orientações de distanciamento social, com setores e por videoconferências com professores. E entrega de orientações impressas para as ações que deverão serem adotadas a partir do retorno. Os registros das reuniões ficarão	Papel, Impressora, Computador, Smartphone, Agenda Escolar.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

					arquivados em livro Ata da Escola.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas etc		Direção Escolar Coordenação Pedagógica			<p>Informativo impresso, grupos de WhatsApp das turmas, Facebook da Escola, Site Oficial da prefeitura, Rádio.</p> <p>Recomendação será feita em reunião presencial, respeitando as orientações de distanciamento social, com setores e por videoconferências com professores. E entrega de orientações impressas para as ações que deverão ser adotadas a partir do retorno. Os registros das reuniões ficarão arquivados em livro Ata da Escola.</p>	Papel, Impressora, Computador, Smartphone, Agenda Escolar.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		Direção Escolar Coordenação Pedagógica			<p>Informativo impresso, grupos de WhatsApp das turmas, Facebook da Escola, Site Oficial da prefeitura, Rádio.</p> <p>Recomendação será feita em reunião presencial, respeitando as orientações de distanciamento social, com setores e por videoconferências</p>	Papel, Impressora, Computador, Smartphone, Agenda Escolar.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

					com professores. E entrega de orientações impressas para as ações que deverão serem adotadas a partir do retorno. Os registros das reuniões ficarão arquivados em livro Ata da Escola.	
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		Direção Escolar Coordenação Pedagógica			Verificado em cada sala os itens desnecessários e removidos.	
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais.	X				Não há e outros não serão utilizados.	
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	X				Não temos.	
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	X				Não temos.	
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam		Monitoras			Designar uma monitora para cada sala de aula que possua criança com algum grau de	Recurso humano.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária					dependência para auxiliar.	
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar OBRIGATORIAMENTE luvas descartáveis e a realizar a lavagem RIGOROSA das mãos da criança após o procedimento e do funcionário após a retirada das luvas.		Monitoras			Sistema de escala pelas monitoras em ambiente próprio de troca.	EPIs.
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.		Serventes e responsáveis pela limpeza			Higienizar as mãos, usar uniforme de proteção, luvas e máscara. Realizar a limpeza de pisos e usar sempre panos limpos.	EPIs Balde Rodo Panos Hipoclorito de sódio 1%
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar		Serventes, responsáveis pela limpeza e usuários de salas individuais.			Higienizar as mãos, usar EPIs de proteção, luvas e máscara. Realizar a limpeza do ambiente e usar sempre panos limpos ou toalhas de papel descartável	Panos Borrifador Álcool 70%



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Serventes e responsáveis pela limpeza			Higienizar as mãos, usar uniforme de proteção, luvas e máscara. Realizar a limpeza de pisos e usar sempre panos limpos.	EPIs Balde Rodo Panos Hipoclorito de sódio 1%
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima	X					
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros;		Monitores responsáveis pela turma e usuários de salas individuais.			Higienizar as mãos, usar EPIs de proteção, luvas e máscara. Realizar a limpeza dos objetos e usar sempre panos limpos ou toalhas de papel descartável.	Panos Borrifador Álcool 70%
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		Monitores, serventes e usuários de salas individuais.			Higienizar as mãos, usar EPIs de proteção, luvas e máscara. Realizar a limpeza dos utensílios e usar sempre panos limpos ou toalhas de papel descartável	Panos Borrifador Álcool 70%



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		Monitores, professores e pais			Cada um utilizar seu material individual e não trazer material de casa.	Avisos e informativos através das redes de comunicação.
Não partilhar objetos de uso individual, como babeeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;		Monitores, professores e pais			Cada um utilizar seu material individual e não trazer material de casa.	Avisos e informativos através das redes de comunicação.
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		Monitores, professores e pais			Cada um utilizar seu material individual e não trazer material de casa.	Avisos e informativos através das redes de comunicação.
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		Equipe diretiva				
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		Secretaria de Educação			Realizar a comprar, através de orçamento e disponibilidade de acordo com o relatório de necessidade da escola	Álcool gel 70% Água Sanitária Dispenser para álcool e sabonete
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		Secretaria de Educação			Realizar a comprar, através de orçamento e disponibilidade de acordo com o relatório de necessidade da escola	Álcool gel 70% Água Sanitária Dispenser para álcool e sabonete Sabonete líquido Papel toalha



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

						Suporte para papel toalha
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		Direção da Escola Secretaria de Educação			Desativar todos os bebedouros coletivos da escola; Disponibilizar dispense de água mineral em cada sala de água; Cada aluno utilizar garrafa ou copo individual	Bombonas de água mineral Dispense de água mineral nas salas
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		Monitores, Professores e todos os colaboradores			Orientar todos os usuários da escola que devem manter as portas e janelas abertas para ventilação natural, através de cartaz e informativos escritos.	Informativos, publicações e grupos de comunicação
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado	X					
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino.		Direção Escolar COE Local			Será observado as orientações dos órgãos públicos. Os alunos serão reorganizados sempre que necessário, respeitando a faixa etária e a	Cartazes com capacidade máxima em cada turma. Informativo aos pais e organograma de frequência.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

					capacidade da turma.	
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		Direção Escolar			Organização com demarcação dos locais das mesas nas salas e identificação de mesas e cadeiras	Readequação do mobiliário existente na escola.
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Direção Escolar			Organização com demarcação dos locais das mesas nas salas e identificação de mesas e cadeiras em locais fixos. Organização de uma turma por sala, sem utilização de espaço coletivo.	Readequação do mobiliário existente na escola.
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Direção Escolar			Limitar o número de pessoas por ambiente escolar e fixar na porta o número máximo de pessoas.	Placas indicativas de números de usuários.
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		Direção Escolar Monitores			Identificar o fluxo e os espaços de espera em locais comuns e ambientes de circulação	Faixas adesivas e Fitas de isolamento.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		Direção Escolar Monitores			Identificar o fluxo e os espaços de entrada e saída da escola, sendo por portões distintos	Placas indicativas, faixas de isolamento e cones.
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		Direção Escolar			Biblioteca será disponibilizada de maneira individual. Lanches serão servidos nas salas de aulas quando possível. Atividades no pátio serão orientadas por turma respeitando o distanciamento.	Placas, cartazes e informativos orientando
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		Direção Escolar			Organizar cronograma com horários diferenciados para as turmas.	Placas, cartazes e informativos orientando
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		Direção Escolar			Atendimento via telefone e WhatsApp. Para entrada e saída dos alunos aguardar no estacionamento	Placas, cartazes e informativos orientando
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e		Direção Escolar			Horários diferenciados para entrada e saída.	Placas, cartazes e informativos orientando



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

saída de crianças nas escolas, quando possível					Acesso na escola apenas de alunos e servidores.	
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		Direção Escolar			Orientar quanto aos cuidados de saúde e protocolos do COE Municipal.	Placas, cartazes e informativos orientando
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente		Secretaria de Educação Direção Escolar			Servidores devem procurar a Secretaria para adaptar as atividades. Alunos conversar com a direção para realizar atividades não presenciais. Os dois casos devem apresentar atestados médico para não ter nenhum prejuízo.	Medidas da Legislação Nacional
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		Direção Escolar Monitor de Recepção			Será verificada e anotado diariamente a temperatura dos servidores e alunos	Termômetro digital Pilhas
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde		Direção Escolar Monitor de Recepção			Conduzir a pessoa em uma sala de isolamento e logo após entrar em contato com a	Sala de Isolamento.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local					família e posto de saúde.	
São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		COE Local			Orientações realizadas pelos meios de comunicação	Banner Folder digital
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		Direção Escolar			Organizar uma sala limpa sem objetos para contaminação, onde será aguardado o procedimento da equipe de saúde.	Sala Mesa 2 cadeiras
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		Direção Escolar			Sala sem acesso às dependências da escola e higienização logo após o uso	Registros do ocorrido
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		COE Local			Encaminhar ao posto de saúde da sede, comunicando ao COE Municipal.	Deslocamento por conta da Secretaria da Saúde.
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		Serviços de Limpeza			Realizar desinfecção de todo o ambiente, respeitando todos os cuidados já estabelecidos pelos protocolos municipais.	Álcool Gel Água Sanitária Panos Limpos
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		COE Local			Isolar e adotar os procedimentos	Sala de Isolamento



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

					previstos no Plano de Contingência.	
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		COE Local			Manter um Livro de registros com casos suspeitos e casos confirmados. Os registros devem ser realizados durante o período de atividades não presenciais	Livro Registro
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal.		COE Local			Medidas tomadas pela Secretaria da Saúde e COE Municipal, validas para toda a comunidade. Os casos serão encaminhados e deverão ser avaliados pela Secretaria da Saúde.	Livro Registro Publicações Oficiais do Município
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		COE Local Direção Escolar			Elaborar Questionário Escolar e manter contato com as famílias para acompanhar a evolução.	Ficha individual de acompanhamento
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar		COE Local Direção Escolar			Abonar as faltas ocorridas em justificativa em decorrência do COVID-19	Atestado Médico



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal.		Coordenadores Pedagógicos			Orientar as famílias e as crianças que avisem os casos de sintomas gripais.	Aferição de temperatura Protocolo de saúde Contato com as famílias
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		Secretaria de Educação			Realizar remanejamento de servidores priorizando o atendimento aos alunos.	Organização do quadro de pessoal existente

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária da distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19		Nutricionista Secretaria de Educação			Distribuir a cada 2 meses kits de alimentos da agricultura familiar e alimentos estocados no depósito da merenda com veículo do município, seguindo todos os protocolos de higienização sanitária e de saúde.	Alimentos da Agricultura familiar
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações.	X					
Obedecer ao distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório.		Direção Escolar			Demarcar os espaços a serem utilizados	Fita de isolamento
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento		Direção Escolar			Organizar as mesas e espaços a serem utilizados.	Fita de isolamento



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

mínimo de dois metros (2m) entre pessoas.						
Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições.		Nutricionista Secretaria de Educação			Priorizar que as refeições sejam servidas nas salas de aulas, sendo apenas uma refeição por turno.	Refeição mais sustentável e única por turno.
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, impossibilidade utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato.		Nutricionista Secretaria de Educação			Havendo necessidade de utilizar o refeitório que as porções sejam entregues prontas com os talheres. As serventes devem estar usando luvas para servir e demais equipamentos de segurança. Não será mais permitido a utilização do buffet. Por questões ambientais os produtos descartáveis também serão limitados, devendo ser feita a higienização correta diariamente.	Refeição mais sustentável e única por turno. Horários espaçados no refeitório para higienização.
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		Nutricionista Secretaria de Educação			Havendo necessidade de utilizar o refeitório que as porções sejam entregues prontas com os talheres.	Refeição mais sustentável e única por turno. Horários espaçados no refeitório para higienização.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

					As serventes devem estar usando luvas para servir e demais equipamentos de segurança. Não será mais permitido a utilização do buffet.	
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		Nutricionista Secretaria de Educação			Os trabalhadores da cozinha deverão usar óculos de proteção facial.	Óculos de proteção facial de acrílico.
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização	X					

12. MEDIDAS GERAIS

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1	Áreas administrativas Secretarias Salas de atendimento	-higiene das mãos; -manter distância de pelo menos 1,5 metros de outras pessoas; -máscaras não profissionais (tecido); -instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1,5 metros (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc); -higienizar bancadas com frequência; - higienizar o ambiente geral com maior frequência;	Álcool gel 70% Álcool Água sanitária	Os profissionais que utilizam.
2	Biblioteca (somente em plantão,	-higiene das mãos;	Álcool gel 70% Álcool	Os profissionais que utilizam.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

	atendimento individual)	<ul style="list-style-type: none">-manter distância de pelo menos 1,5 metros de outras pessoas;- máscaras não profissionais (tecido);- instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1,5 metros (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc);-higienizar bancadas com frequência;-seguir as demais rotinas pertinentes às atividades da unidade como quarentena dos livros, entre outras;	Água sanitária	
3	Sala dos professores	<ul style="list-style-type: none">-disponibilizar condições para higiene das mãos (com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica);-as cadeiras devem ser limpas e desinfectadas após cada uso;-cadeiras e poltronas devem estar com pelo menos 1,5 metros de distância entre elas;-permanecer no pelo menor tempo possível;-respeitar o limite máximo de usuários;	Álcool gel 70% Álcool Água sanitária	Os profissionais que utilizam.
4	Laboratórios Informática / Ciências / Música	<ul style="list-style-type: none">-Utilização somente pelo profissional;-higiene das mãos;-manter distância de pelo menos 1,5 metros dos demais usuários do laboratório;-máscara não profissional (tecido e ou cirúrgicas);-higienizar as bancadas com frequência.	Álcool gel 70% Álcool Água sanitária	Somente o profissional do Laboratório



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

	-Atendimento individual com autorização da direção; (Obs.: a utilização será autorizada pela direção da escola diante da necessidade do uso frente à pandemia).		
--	--	--	--

OBS: Casos omissos serão avaliados pelo Comitê Municipal de Prevenção (COVID-19) e pelo COE-E Local, que irão elaborar documentos para serem anexos a este plano de contingência.

13. TABELA DE DESINFECÇÃO

RECOMENDAÇÕES PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO NA PREVENÇÃO DA COVID-19 NA COMUNIDADE ACADÊMICA

Material a ser desinfetado	Recomendações	Como utilizar	Observações
Mãos e braços	Água e sabão/sabonete líquido/detergente líquido	Esfregar as mãos, punhos e braços até os cotovelos com água potável e sabão por 30 segundos. Enxaguar e secar.	
	Álcool gel a 70%	Espalhar nas mãos, punhos e braços até os cotovelos.	
Superfícies como mesas, bancadas, cadeiras de plástico, bancos, maçanetas de portas, marcos de portas, e corrimãos.	Água e sabão	Passar uma esponja com água potável e sabão e deixar agir por 30 segundos. Enxaguar com água potável e secar com pano limpo ou toalha de papel	Use luvas de borracha quando for utilizar o hipoclorito e evite o uso em superfícies de metal. Pode ser utilizado um borrifador para aplicar.
	Solução de Hipoclorito de sódio a 0,1% ou álcool a 70%	Aplicar nas superfícies com pano, e deixar secar espontaneamente. NÃO ENXAGUAR.	



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Pisos e paredes	Água e sabão	Esfregar com água potável e sabão por 30 segundos. Enxaguar e secar.	
	Solução de Hipoclorito de sódio a 1,0%	Aplicar nas superfícies com pano, manter o contato por 30 minutos. ENXAGUAR com água limpa	Use luvas de borracha quando for utilizar o hipoclorito e evite o uso em superfícies de metal.
	Álcool 70%	Passar nas superfícies e deixar secar espontaneamente	
Banheiros (vasos sanitários, pisos, boxes, pias.	Água e sabão	Esfregar com água potável e sabão por pelo menos 30 segundos e secar	
	Solução de Hipoclorito de sódio a 1,0%	Aplicar nas superfícies com pano e deixar secar espontaneamente e não enxaguar	Use luvas de borracha quando for utilizar o hipoclorito e evite o uso em superfícies de metal. Pode ser utilizado um borrifador para aplicar.
	Álcool 70%	Passar nas superfícies e deixar secar espontaneamente.	

13.1 Como Preparar soluções de Hipoclorito de Sódio a partir de Água Sanitária comercial

OBSERVAÇÕES:

1. Observe o rótulo da água sanitária. A concentração de cloro ativo deve ser de 2% a 2,5%.
2. Não use água sanitária que contenha corantes ou perfumes.
3. O teor de cloro ativo tende a diminuir com o tempo, portanto, de preferência, prepare a solução imediatamente antes do uso.

Hipoclorito de Sódio a 1%

Para cada 1 litro de solução colocar 500 ml de água sanitária e acrescentar 500 ml de água potável

Hipoclorito de Sódio a 0,1%

Para cada 1 litro de solução colocar 50 ml de água sanitária e acrescentar 950 ml de água potável



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Hipoclorito de Sódio a 0,02%

Numa garrafa de plástico opaco com capacidade de 1 litro, coloque um pouco de água, acrescente uma colher de sopa (10 ml) de água sanitária e complete o volume da garrafa com água.

Tampe a garrafa e agite para misturar a água sanitária com a água.

Hipoclorito de Sódio a 0,04%

Numa garrafa de plástico opaca com capacidade para 1 litro, coloque um pouco de água, acrescente duas colheres de sopa (20 mL) de água sanitária e complete o volume da garrafa. Tampe a garrafa e agite para misturar a água sanitária com a água.

Muitos Capões, 10 de agosto de 2020.

Centro de Operações de Emergência em Saúde
da Educação (COE-E Muitos Capões)

Readequação realizada conforme orientação do COE-Municipal em 01/10/2020, conforme grifos no documento.

Centro de Operações de Emergência em Saúde da Educação
(COE-E Muitos Capões)



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

CONSIDERANDO que a Portaria MS nº 188, de 03.02.2020 declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCOC);

CONSIDERANDO a SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini e demais estabelecimentos de ensino, por prazo ainda indeterminado;

CONSIDERANDO a importância, neste momento, da retomada pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini de algumas atividades presenciais a partir da implantação de um Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle de COVID-19;

Eu, _____
_____, CPF _____, nº(RG) _____,
informo meu filho(a) _____, aluno
da turma _____ encontra-se impedimento para o retorno às aulas
presenciais ofertadas pela escola, porém continuará realizando as atividades não presenciais de
acordo com o cronograma que a escola determinou.

Justificativa do impedimento:

Declaro ter ciência de que deverei acompanhar ao cronograma de atividades não presenciais, bem como realizar as atividades avaliativas solicitadas pela escola.

Muitos Capões, RS, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável